



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 37/2022

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	37/2022
Data de Cadastro:	10/06/2022
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 200.000,00
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 28.248,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 10.420,00
Valor do Projeto:	R\$ 200.000,00
Título do Projeto:	JOVEM VISIONÁRIO: CIDADÃO DO MEIO DO MUNDO
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO
Período de Execução:	19/09/2022 a 18/09/2023
Área de Conhecimento:	Comunicação
Sub-área de Conhecimento:	
IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)	
Formar jovens em várias frentes de trabalho para atuarem no mercado antes da graduação e ter essa opção, como oportunidade de se enquadrar nas exigências do mundo do trabalho e, principalmente, a partir dessa experiência, poder descobrir suas habilidades e vocação laboral.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO	
O Projeto se justifica pela necessidade de preparar jovens e adultos para a entrada no mercado de trabalho, através de cursos livre e de curta duração que possibilitem aprendizado imediato, voltado para os eixos de Gestão, Comunicação e Empreendedorismo. Com o início da retomada às atividades normais pós pandemia e em busca de muitas respostas e readaptação, pessoas têm buscado alternativas para manter o mercado aquecido. O chamado home office e os deliveries, foram as palavras e os trabalhos mais utilizados nesse período e pelo andamento da circunstância, a tendência, é manter o distanciamento social, na medida do possível, assim como o surgimento de novas profissões para dar suporte nesse novo contexto de mundo. Para aqueles que já trabalhavam em empresas ou como autônomos, já está uma situação difícil, com certeza para os jovens que se preparavam para iniciar sua vida laboral, se tornou uma meta bem mais distante. Com isso, a universidade em sua extensão, não pode fechar os olhos para essa crise mundial e buscou uma alternativa para ajudar esses jovens a entrarem e se manterem no mercado, em tempos de retomadas, revestidos com novos saberes, diante de novas demandas e necessidades da sociedade. Enquanto a formação em nível superior ainda não é iniciada ou concluída por esse público, é importante fomentar suas habilidades e trazê-lo de volta às suas perspectivas profissionais.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
Qualificar os jovens e adultos participantes do Projeto, com conhecimentos específicos para ingresso no mercado de trabalho.	
ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO	
Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04
Cidade:	RIO BRANCO - AC
Banco:	
Agência:	
CNPJ:	02.646.829/0001-91
CEP:	69920-900
Telefone:	68 32293390
Praça Pagto.:	
Conta Corrente:	
RESPONSÁVEL (CONTRATADO)	
Nome:	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
Cargo:	Professor do Magistério Superior
CPF:	188.818.902-91
Função:	DIRETOR PRESIDENTE
CI/Órg. Exp.:	126863/SSP-AC
ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE	
Contratante:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CNPJ:	15421515278

Endereço: RODOVIA JK - KM 02 - S/N
Cidade: MACAPÁ - AP

CEP: 68903-419
Telefone: 33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome: JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA **CPF:** 474.781.364-00 **CI/Órg. Exp.:** 203399 ssp
Cargo: DOCENTE **Função:** REITOR

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição **Quantidade**
PROFESSOR EFETIVO 2

Origem **Formação** **Função** **Categoria** **C.H. Dedicada**
Servidor UNIFAP - COORDENADOR PROFESSOR EFETIVO 2,0 h/semana
Nome: INAJARA AMANDA FONSECA VIANA (607.164.102-06)
Email: inajara.viana@unifap.br
Matrícula: 2885153
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

Servidor UNIFAP MESTRADO COLABORADOR PROFESSOR EFETIVO -
Nome: FERNANDA MONTEIRO CALLADO DE SOUZA (237.077.042-20)
Email: fernanda.callado@hotmail.com
Matrícula: 2354583
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

PROFESSOR SUBSTITUTO 0
SERVIDOR TÉCNICO 6

Origem **Formação** **Função** **Categoria** **C.H. Dedicada**
Servidor UNIFAP ESPECIALIZAÇÃO VICE-COORDENADOR SERVIDOR TÉCNICO 4,0 h/semana
Nome: ELIETE VASCONCELOS FACANHA LIMA (316.364.032-04)
Email: eliete.facanha@hotmail.com
Matrícula: 1337831
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UNIFAP MESTRADO COLABORADOR SERVIDOR TÉCNICO 4,0 h/semana
Nome: EMANUELLE SILVA BARBOSA (688.539.122-00)
Email: emanuelle.unifap@gmail.com
Matrícula: 1650812
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UNIFAP ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR TÉCNICO 4,0 h/semana
Nome: LUANDA AMORAS PINTO DE MELO (987.295.862-91)
Email: luanda_melo@hotmail.com
Matrícula: 1064351
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UNIFAP ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR TÉCNICO 2,0 h/semana
Nome: MAYKON CARVALHO QUEIROZ (029.143.243-32)
Email: maykonqueiroz2016@gmail.com
Matrícula: 2127031
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UNIFAP ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR TÉCNICO 2,0 h/semana
Nome: ROSILENE SEABRA DE AGUIAR (282.144.802-30)
Email: rosilene@unifap.br
Matrícula: 1126834
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UNIFAP (INDEFINIDO) GRADUAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR TÉCNICO 8,0 h/semana
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)
Email: -

DISCENTE DE GRADUAÇÃO 12

Origem **Formação** **Função** **Categoria** **C.H. Dedicada**
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO) GRADUAÇÃO COLABORADOR DISCENTE DE GRADUAÇÃO -
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 12 (Participante UNIFAP)

Email: -

DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0

Total Participante da Instituição: 20

Participante Externo	Quantidade
INVENTOS INDEPENDENTE	0
SERVIDOR MILITAR	0
PESQUISADOR CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
DISCENTE CARENTE	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO	0
PROFISSIONAL CLT	0
PRESTADOR DE SERVIÇOS	0
VOLUNTÁRIO	0

Total Participante Externo: 0**Total Geral: 20****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****Meta: 03.** Ofertas das turmas presenciais

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	20.0 pessoas	Janeiro/2023 - Julho/2023	pessoas	20,00	114.800,00

Especificação: Continuação das turmas presenciais nos cursos do Projeto.**Total da Meta 03:** R\$ 114.800,00**Meta: 01.** Planejamento inicial do Projeto

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	20.0 pessoas	Setembro/2022 - Outubro/2022	pessoas	20,00	27.800,00

Especificação: Planejamento inicial. Lançamento de editais para bolsistas, alunos, organização das turmas e treinamento para os monitores**Total da Meta 01:** R\$ 27.800,00**Meta: 02.** Início das aulas

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	20.0 pessoas	Outubro/2022 - Dezembro/2022	pessoas	20,00	32.800,00

Especificação: Início das aulas presenciais nos cursos do Projeto, preparação para as oficinas nos municípios**Total da Meta 02:** R\$ 32.800,00**Meta: 04.** Encerramento e prestação de contas

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. AVALIAÇÃO	9.0 pessoas	Agosto/2023 - Agosto/2023	pessoas	9,00	10.400,00

Especificação: Encerramento do Projeto, prestação de contas e balanço geral**Total da Meta 04:** R\$ 10.400,00**Meta: 05.** Aquisição de material de consumo e diárias

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 parcela	Outubro/2022 - Julho/2023	parcela	1,00	2.000,00

Especificação: Aquisição de material de consumo - combustível

2. EXECUÇÃO	1.0 parcela	Setembro/2022 - Julho/2023	parcela	1,00	1.780,00
-------------	-------------	----------------------------	---------	------	----------

Especificação: Aquisição de materiais de consumo - outros**Total da Meta 05:** R\$ 3.780,00**Meta: 06.** Despesas operacionais e administrativas

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 parcela	Novembro/2022	Novembro/2022	parcela	1,00 4.500,00
Especificação: Primeira parcela das despesas operacionais administrativas					
2. EXECUÇÃO	1.0 parcela	Março/2023	Março/2023	parcela	1,00 3.500,00
Especificação: Segunda parcela das despesas operacionais administrativas					
3. EXECUÇÃO	1.0 parcela	Julho/2023	Julho/2023	parcela	1,00 2.420,00
Especificação: Terceira parcela das despesas operacionais administrativas					
Total da Meta 06:					R\$ 10.420,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 200.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 10.420,00
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 61.000,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 3.780,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 124.800,00

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
10 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Processo seletivo	10	500,00	50.000,00
Função Desempenhada: Monitoria					
2 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Secretaria e Assessoria de Comunicação	11	500,00	11.000,00
Função Desempenhada: Assessorar as coordenações e fazer a mídia do Projeto					
Total (R\$):					61.000,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
FERNANDA MONTEIRO CALLADO DE SOUZA (237.077.042-20)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	19/09/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
LUANDA AMORAS PINTO DE MELO (987.295.862-91)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	19/09/2022	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
MAYKON CARVALHO QUEIROZ (029.143.243-32)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	19/09/2022	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
INAJARA AMANDA FONSECA VIANA (607.164.102-06)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	19/09/2022	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
ELIETE VASCONCELOS FACANHA LIMA (316.364.032-04)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	19/09/2022	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
EMANUELLE SILVA BARBOSA (688.539.122-00)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	19/09/2022	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
ROSILENE SEABRA DE AGUIAR (282.144.802-30)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	19/09/2022	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	19/09/2022	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Total (R\$):							124.800,00

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Materiais de expediente, camisa, pastas e banner	R\$ 1.780,00
3001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$

AUTOMOTIVOS

2.000,00

Total (R\$): 3.780,00**SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039**

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não		R\$ 10.420,00
Total (R\$):			10.420,00

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 61.000,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 124.800,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.780,00
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.420,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 200.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Valor de Execução do Projeto:** R\$ 189.580,00**P 1:** R\$ 0,00**P 2:** R\$ 119.980,00**P 3:** R\$ 0,00**P 4:** R\$ 56.600,00**P 5:** R\$ 0,00**P 6:** R\$ 0,00**P 13:** R\$ 0,00**P 7:** R\$ 0,00**P 8:** R\$ 13.000,00**P 9:** R\$ 0,00**P 10:** R\$ 0,00**P 11:** R\$ 0,00**P 12:** R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma:** R\$ 189.580,00**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP:** R\$ 10.420,00**P 1:** R\$ 0,00**P 2:** R\$ 4.500,00**P 3:** R\$ 0,00**P 4:** R\$ 0,00**P 5:** R\$ 0,00**P 6:** R\$ 3.500,00**P 7:** R\$ 0,00**P 8:** R\$ 0,00**P 9:** R\$ 0,00**P 10:** R\$ 2.420,00**P 11:** R\$ 0,00**P 12:** R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 10.420,00**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO**

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
ATA	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/06/2022	Ata de autorização de colegiado
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISADOR	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/06/2022	Termo de compromisso
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/06/2022	-
OUTRO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/06/2022	Estatuto da Fundação
OUTRO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/06/2022	Carteira do Presidente da Fundação
OUTRO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/06/2022	Portaria da Fundape
ATA	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	27/07/2022	Ata de autorização de colegiado
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	28/07/2022	Autorização para participação em Projeto
PARECER TÉCNICO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	30/07/2022	-

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
28/06/2022 21:15	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO - CCTS
08/07/2022 12:52	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

Observação: ANÁLISE DO PROJETO Nº 37/20222 – "JOVEM VISIONÁRIO: CIDADÃO DO MEIO MUNDO". De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Identificação do objeto a ser executado;
- II - Metas a serem atingidas;
- III - Etapas ou fases de execução;
- IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V - Cronograma de desembolso;
- VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
- VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral e específicos;
2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
3. Justificativa;
4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
7. Resumo de Rubricas;
8. Cronograma de Desembolso;
9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;
10. Previsão de início e fim;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

. Informamos, que não foi identificado no Plano de Trabalho apresentado nenhum valor referente ao Ressarcimento a IFES, sugerimos justificar ou destinar um percentual para tal fim.

28/07/2022 09:45	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	INAJARA AMANDA FONSECA VIANA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO - CCTS
---------------------	---------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------	---

Observação:

28/07/2022 15:59	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
---------------------	---------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-------------	--

Observação: ANÁLISE DO PROJETO Nº 37/20222 – “JOVEM VISIONÁRIO: CIDADÃO DO MEIO MUNDO”. De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

10. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral e específicos;

2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);

3. Justificativa;

4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;

5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);

6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);

7. Resumo de Rubricas;

8. Cronograma de Desembolso;

9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

10. Previsão de início e fim;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção.

Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

. Informamos, que não foi identificado no Plano de Trabalho apresentado nenhum valor referente ao Ressarcimento a IFES, sugerimos justificar ou destinar um percentual para tal fim.

28/07/2022 16:40	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PARECERISTA INDICADO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

Observação:

30/07/2022	PARECERISTA	PARECER TÉCNICO	KELLY HUANY DE	CHEFE	DEPARTAMENTO DE
------------	-------------	-----------------	----------------	-------	-----------------

12:49 INDICADO

INFORMADO

MELO BRAGA

EXTENSÃO - DEX

Observação:

04/08/2022 13:47 PARECER TÉCNICO INFORMADO

RETORNADO PARA AJUSTES

LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO CHEFE

DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV

Observação: Retorno

05/08/2022 10:46 RETORNADO PARA AJUSTES

PARECER TÉCNICO INFORMADO

INAJARA AMANDA FONSECA VIANA COORDENADOR(A)

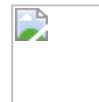
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO - CCTS

Observação:

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig.unifap.br.srv2inst1



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



Projeto: 37/2022

Título: JOVEM VISIONÁRIO: CIDADÃO DO MEIO DO MUNDO

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **projeto de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código PJ089-2022. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como objetivos "Formar jovens em várias frentes de trabalho para atuarem no mercado antes da graduação e ter essa opção, como oportunidade de se enquadrar nas exigências do mundo do trabalho e, principalmente, a partir dessa experiência, poder descobrir suas habilidades e vocação labora".

Trata-se de proposta apresentada por docente vinculada a COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO - CCTS / UNIFAP e por isso, a coordenação encontra-se como unidade proponente.

Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o curso tem como público-alvo interno "DISCENTES, DOCENTES, TÉCNICOS" e como público-alvo externo "COMUNIDADE EXTERNA", e está com período de execução de 19/09/2022 a 18/08/2023.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que não compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, mas apenas informar a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 30/07/2022 12:49)
KELLY HUANY DE MELO BRAGA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPF: 836.599.602-25
SIAPE: 1696182

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig.unifap.br.srv2inst1